

Formação judiciária europeia

A formação dos profissionais da justiça em direito da UE, tanto material como processual, é importante para o desenvolvimento da cooperação transnacional.



O Tratado de Lisboa forneceu pela primeira vez à União Europeia [a base jurídica](#) para uma ação concertada em matéria de formação judiciária europeia em direito civil e penal.

Ainda assim, os Estados-Membros permanecem os principais responsáveis neste domínio.

Deste modo, a presente secção será progressivamente complementada pelas contribuições dos Estados-Membros, da Comissão Europeia e dos profissionais da justiça.

A secção avalia a situação atual no que diz respeito:

- à política europeia em matéria de formação em legislação da UE de profissionais da justiça da UE;
- às estruturas e redes de formação de profissionais da justiça a nível europeu; e
- às estruturas e redes de formação de profissionais da justiça a nível nacional.

Promove também a reutilização de:

- materiais de formação para os profissionais da justiça, formadores e organismos de formação em vários domínios da legislação da UE e fichas técnicas sobre boas práticas no âmbito da formação de profissionais da justiça destinadas a formadores e entidades formadoras
- e boas práticas de formação.

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».

Última atualização: 20/05/2019